

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 42/16

Homologa credenciamento docente.

O Presidente do Conselho Universitário-CONSUNI, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V do artigo 22 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque-UNIFEBE, considerando o disposto no § 3º do artigo 8º do Regulamento do Regime Especial de Acompanhamento Docente, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 05/14, de 19/02/14, e alterado pela Resolução CONSUNI nº 24/15, de 08/07/15, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

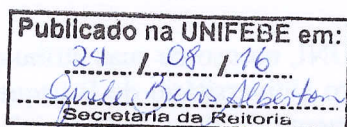
RESOLVE:

Art. 1º Credenciar como titulares os professores para lecionarem disciplinas constantes no quadro que segue:

Nome	Disciplina	C/H	Fase	Turno	Curso
Amilton Fernando Cardoso	Custos Industriais	60	7ª	Not.	Engenharia de Produção
André Luís de Almeida Bastos	Engenharia da Qualidade I	60	7ª	Not.	Engenharia de Produção
Andrei Buse	Fenômenos de transportes I	60	5ª	Not.	Engenharia de Produção
Igor Reszka Pinheiro	Identidade Visual	60	3ª	Not.	Tecnologia em Design Gráfico
Júlio Cesar Berndsen	Gestão da Manutenção Nova Nomenclatura: Engenharia da Manutenção	60	9ª	Not.	Engenharia de Produção
Junelene Costodio Pruner	Álgebra Linear e Geometria Analítica II	60	2ª	Not.	Engenharia Mecânica
Tamily Roedel	Impacto Ambiental	60	6ª	Not.	Engenharia Civil

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 24 de agosto de 2016.



Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Presidente